

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO FOTOVOLTAICO **FAZENDA SOLAR PLATAO IV**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04204 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/09/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR

CNPJ: 38186120/0001-06 I.E.:ISENTO REF: MÊS / ANO

08/2023

106584022

90725505

TOTAL A PAGAR

R\$24.061,74

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30/06/2023 31/07/2023 01/09/2023 30



NOTA FISCAL No. 51946431 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/08/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0804 3688 9800 0106 6600 3051 9464 3110 0216 7983

Protocolo de Autorização: 1412300036757182 02/08/2023 09:42:39 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	167	0,578144	96,55	3,86	17,38	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	167	1,497605	250,10	10,00	45,02	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	599	0,368414	220,68	8,83	39,72	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	599	0,126344	75,68	3,03	13,62	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 08/2023	kWh	-1	0,580000	-0,58	-0,02	-0,11	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 08/2023	kWh	-1	1,230000	-1,23	-0,06	0,00	1,168190
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 08/2023	kWh	-166	0,578133	-95,97	-3,84	-17,27	0,450990
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 08/2	kWh	-166	1,228012	-203,85	-9,94	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 08/2023	kWh	-599	0,368414	-220,68	-8,83	-39,72	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 08/2023	kWh	-599	0,103606	-62,06	-3,03	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	288	0,387361	111,56	4,47	20,08	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	465	0,387333	180,11	7,20	32,42	0,302140
DEMANDA USD	kW	3,78	28,788360	108,82	5,31	19,59	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,612305	23.523,05	1.146,97	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.061,74	1.163,95	130,73	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
	ICMS COFINS PIS	726,27 23.851,43 23.851,43	18% 4,01% 0,87%	130,73 956,44 207,51
ļ				
	7	GRANDEZAS (ONTRATA	ADAS
П				
	Demano	da Todos os Períod	os: 1000 k	w
		la Fora Ponta	0 k	
	Energia		0 kV	
Ш		Fora Ponta: pacidade Ponta:	0 kV 0 k	
		pacidade Ponta: pacidade Fora Por		
		e na Ponta:	na. 0 k	
		e Fora de Ponta:	0 k	
Ш				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621014 0040621014 0040621014 0040621014	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW	PT FP PT FP TP	16125 78124 28162 53469	17242 81878 30088 56375	.1575 .1575 .1575 .1575	167 599 288 465 3,78
0040621014 0040621014	CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	94249 220155	99120 230096	.1575 .1575	767 1565 461 1103
0040621014 0040621014 0040621014 0040621014	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT FP	6 6 46905 19735430	6 6 46917 20704952	.63 .63 .1575	3.78 3.78 1 152699

PERÍODO FISCAL:	02/08/2023				
5EA6.3D9A.01E4.49C7.EE17.583C.3916.03BF					

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 167 kWh, FPONTA 599 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$207,51 E COFINS R\$956,44 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10.50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/07-31/07

106584022

08/2023

02/09/2023

R\$24.061,74

Nùmero da fatura: FAT-01-20234900216798-0

836400002405 617401110003 001010202347 900216798000



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

AV BRASIL, 1 - PE 04204 2020

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 08/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

CNPJ 38.186.120/0001-06

 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106584022

VALOR A PAGAR

R\$ 24.061,74

FAT-01-20234900216798-0

Emitida em 03/08/2023

Tarifa

0.578144

1,497605

0.368414

0,126344 0,580000

1.230000

0,578133 1,228012 0.368414

0,103606

0,387361

0,387333

28,788360

23,612305

Total

96.55

250,10

220,68 75,68 -0,58

-1,23

-95,97 -203,85

-220,68

-62,06

111,56

180,11

108,82

23.523,05

Mês de Referência

Agosto/2023

VENCIMENTO 02/09/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO IV

02/08/2023

31/07/2023

30/06/2023

01/09/2023

Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF kW kWh kvarh								
Medidor	0040621014	0040621014	0040621014					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura			
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	16125	17242	167,00		167,00
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	16125	17242	167,00		167,00
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	78124	81878	599,00		599,00
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	78124	81878	599,00		599,00
ENERGIA INJETADA PT TE					-1,00
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-1,00
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-166,00
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-166,00
ENERGIA INJETADA FP TE					-599,00
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-599,00
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	28162	30088	288,00		288,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	53469	56375	465,00		465,00
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	94249	99120	767,00		
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	46905	46917	1,00		
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	19735430	20704952	152699,00		
ENER.REAT.INDUTIVA	220155	230096	1565,00		
			,,,,,		

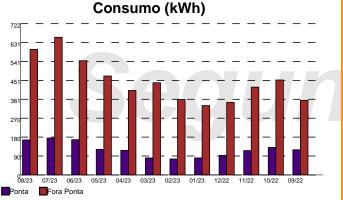
Informações Suplementares

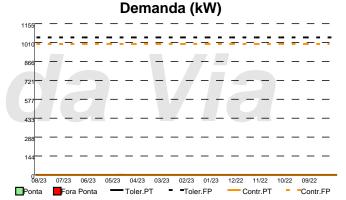
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
08/2023	24.061,74	02/09/2023		167	599	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2023	19.939,26	02/08/2023	03/08/2023	176	657	3.78	3.78	0	1000	0	1050
06/2023	18.695,99	02/07/2023	03/07/2023	168	545	3.78	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.658,05	02/06/2023	02/06/2023	122	472	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.226,52	02/05/2023	02/05/2023	117	403	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.841,53	02/04/2023	03/04/2023	81	440	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	5.185,27	02/03/2023	03/03/2023	76	360	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	0,00	02/02/2023	03/01/2023	81	331	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	0,00	02/01/2023	05/12/2022	93	346	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	0,00	02/12/2022	04/11/2022	116	419	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	0,00	02/11/2022	04/10/2022	131	453	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	18.869,59	02/10/2022	03/10/2022	120	356	3.78	3.78	0	1000	0	1050